

DIGITALFORGE S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF nº 52.846.202/0001-52 NIRE nº 3530062645-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

Realizada em 11 de março de 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026, às 09:30 horas, na sede social da **DIGITALFORGE S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada das Margaridas, nº 163 – Sala 02, Condomínio Centro Empresarial Alphaville, CEP: 06.453-038.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada tendo em vista a presença de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/74 (“LSA”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Affif Domingos Lemos do Prado** e secretariado pelo Sr. **Rubensmar Moeller**.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a apresentação do relatório do liquidante; **(ii)** a apresentação do balanço final de liquidação; **(iii)** a aprovação das contas do liquidante; **(iv)** o encerramento da liquidação; e **(v)** a extinção da companhia.

5. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente informou que a companhia se encontra em processo de liquidação, conforme deliberado em Assembleia Geral anteriormente realizada e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Em seguida, o liquidante Sr. **Affif Domingos Lemos do Prado**, já qualificado no ato de sua nomeação, apresentou aos acionistas o relatório final de liquidação, informando que foram realizados todos os ativos da companhia e quitadas integralmente todas as obrigações sociais.

Na sequência, foi apresentado o balanço final de liquidação, o qual demonstra que não remanescem bens, direitos ou obrigações em nome da companhia.

Após análise, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

(i) Aprovar integralmente o relatório apresentado pelo liquidante;

(ii) Aprovar o balanço final de liquidação;

(iii) Aprovar as contas prestadas pelo liquidante, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação pelos atos praticados durante o período de liquidação;

(iv) Declarar encerrado o processo de liquidação;

(v) Declarar extinta a companhia para todos os fins de direito.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

7. ACIONISTAS PRESENTES: Affif Domingos Lemos do Prado e Rubensmar Moeller.

Os membros da mesa atestam que a presente Ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri/SP, 11 de março de 2026.

Mesa:

Affif Domingos Lemos do Prado
Presidente

Rubensmar Moeller
Secretário



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>